



Processo Bee nº 18009

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
574/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA COM A
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO
A EMPRESA ARW CONSTRUÇÕES EIRELI,
NA FORMA SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes. CEP: 74884-900, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.623.352/0001-03, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, **DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2048708 - SSP/GO 2ª via e do CPF/MF sob o n.º 656.190.051-00, com poderes constituídos por meio do Decreto n.º. 017 de 02/01/2021, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ARW CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.034.330/0001-08, sediada na Rua RI-6, nº 655, Qd.38, Lt.14, Casa 1, Residencial Itaipú, Goiânia-GO, neste ato representada mediante procuração por **RICARDO APARECIDO TAKATU**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 2.520.251 SSP/GO e do CPF/MF nº 403.043.531-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 574/2020.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 574/2020, decorre do disposto no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 2261/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo Bee nº 18009.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 574/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ARW CONSTRUÇÕES EIRELI**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 574/2020 prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de **01 de junho de 2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 574/2020 e seus respectivos Termos Aditivos.



4. CLÁUSULA QUARTA - DA APRECIÇÃO DA CGM E DO FORO

4.1 DA APRECIÇÃO: O presente **TERMO ADITIVO** surtirá seus efeitos após a emissão do Certificado de Verificação pela Controladoria Geral do Município de Goiânia.

4.2 DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste Instrumento, e que não possam ser resolvidas administrativamente.

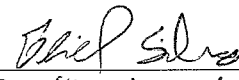
E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

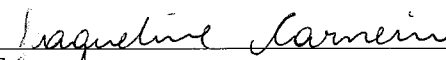
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2021.


Durval Ferreira Fonseca Pedroso
CONTRATANTE

RICARDO
APARECIDO
TAKATU:403043
53191
Assinado de forma digital por RICARDO APARECIDO TAKATU:40304353191
Dados: 2021.07.08 10:27:37 -03'00'
Ricardo Aparecido Takatu
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 489.664.721-15

2. 
CPF: 09645470105